Am Philoso Society

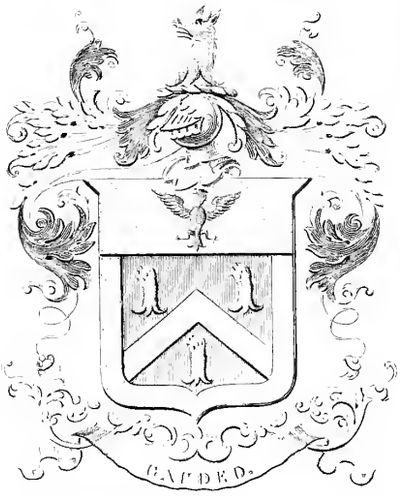

John Carter Brown
Library
Brown University

73-395

Sr. Redactor.

HOje que por felicidade minha estou entre os briozos e leaes Fluminenses, livre das guardas Pretorianas que illegal, e injustamente me prenderão com alaridos, e insultos bachanaes e commettendo roubos no Quartel General, rogo a v. m. se digne inserir na sua folha, ou separadamente, essa resposta, que dei á muito ao infame calumniador Jeremias, e que por duas vezes foi extraviada e não impressa na Bahia, onde não há liberdade de Imprensa, e segurança individual; em quanto que me disponho a responder á todas as insultantes e calumniosas actas dos insubordinados Janisaros, que á despeito das sagradas Leis Militares, concorrerão ou forão acintemente indifferentes á prizão do General em Chefe Mr. Pedro Labatut, esse digno libertador da Bahia, de cujos honrados habitantes nem elle, nem eu, e a outra victima da anarchia nos queixámos; pois todos sabemos, que ideas subversivas e contrarias á boa ordem e ao systema adoptado existem somente nas insanas cabeças de huns poucos de homens de *saco e botija*, que nada tendo a perder dezejão a destruição dos probos e ricos Cidadãos; porisso mesmo que esta he o Santelmo que lhes trará a riqueza e abundancia.

Magnifica e heroica patria de Paraguassú, quem diria que nos bellos dias da vossa liberdade hum de vossos filhos máo espozo, peior Cidadão, e pessimo Brazileiro viria das Cortes Lisbonenses excitar a rebellião e desordem no seio da altiva Olinda? desorientando com seus escrittos anarchicos sua brava Mocidade tão falta de luzes pelos continuos desassocegos e bernardas que á annos atassalhão aquelle jardim do Novo Mundo? Proh dolor! Porém se eu por falta de luzes não posso bradar com a energia da Sentinella do Pão de assucar contra aquelle desprezivel Marat e seus consocios, farei d'ora em diante com o pouco cabedal das minhas o que puder.

Sr. Redactor, a nota déz do Manifesto daquelle energumeno á Bahia de todos os Santos (hoje por desgraça, de Felisberto Gomes Caldeira, e de quatro rapazes Commandantes de Corpos) bem dá a conhecer que elle de mãos dadas com certos que eu conheço traçarão á muito a queda do General Labatut, e que a minha prizão e a de outro Brazileiro não foi feita senão para colorar este attentado: e que direi das duas celebres devassas tiradas extemporanea, e illegalmente? que direi da barbaridade com que á quatro mezes e desessete dias estamos prezos sem soldos, sem se nos dar o indispensavel alimento como prezos de Estado? E o que direi finalmente da maneira desprezivel com que o actual Governo da Bahia, ou antes o Touro que o dirige, nos mandou para bordo da Galera Bizarria á ração de porão para esta Corte? Eu mesmo duvido do que elles me tem feito soffrer! A realidade me parece sonho! Corramos pois hum véo espesso sobre scenas tão barbaras e tyranicas. Os homens sensatos deste Imperio e a prosteridade imparcial lhes faráõ justiça; elles por suas obras são bem conhecidos *Ex fruc-*

*

tibus eorum cognoscetis eos. Sr. Redactor, escrevendo huma carta ia fazendo lamentação. Tal he a razão, e a justiça de que me acho possuido! Tal a dor que me cauza tanto despotismo. Ah! e somente o Ministerio do Rio era despotico, somente a Corte he que commettia injustiças!!! Confrontem este quadro com o acertado proceder (descontando enganos d'homens) dos grandes, e immortaes Brazileiros que tanto trabalharão para a nossa Independencia, e verão assim quaes são os Despotas, quaes os injustos, quaes os inimigos do Bem, e da Patria. Sr. Redactor, por Philantropia se digne publicar esta carta, e resposta, e aceite desde já os sinceros agradecimentos de seu Criado, e constante admirador

Fortaleza de Villegegnon
8 de Outubro de 1823.

Jozé Maria Cambucí do Valle.

Sr. Jeremias.

Li com horror, desprezo, e indignação o Libélo famozo, que v. m. no accesso da colera, e maniaco furor com toda a atrabilis de seu conhecido orgulho, e natural philaucia vomitou contra mim na mizera, e mesquinha folha do Independente Constitucional de 17 de Maio deste anno. Em todo elle dá v. m. a conhecer a falta de Logica e Hermenentica, em que tolamente se julga *Magister in cathedra* ou novo *Condillac;* por se ter assentado nos bancos de Coimbra cinco annos! Desbancou, Sr. Jeremias; deffendeu mui bem *o seu amigo*, servindo-se das armas da calumnia em vêz de fortes argumentos, fundados nos preceitos da boa Logica; faltou á todas as regras da verdadeira Hermenentica; degradou-se da sua dignidade como Governador e Deputado da Provincia, que o vio nascer; (si véra est fama de ser v. m. o Jeremias) abuzou do respeito devido ao publico para quem escrevia, deu finalmente á conhecer o fél de seu ferrenho coração, e que talvez por pouca idade, não sabe uzar, quando mais he necessario a hum escriptor imparcial, da prudencia e attenção, que devia ter á respeito da reputação de outrem, cujos escriptos queria criticar. Saiba, meu Bacharel, que a critica só tende a defender a verdade contra os ataques do Escriptor ignorante ou apaixonado, e o gosto das bellas artes contra os que affectão erudição. Ella examina as obras alhêas sem paixão; censura, e reprehende o que he falso, e ruim, sem se desviar das leis da humanidade, da decencia, e boa educação, e principalmente do respeito devido á pessoa do Auctor; como fez v. m. ao pobre Redactor *d' Ordens do dia*, com epithetos de convez, e termos de arrieiro. *Nemo dat quod non habet, nec plus quam habet.* Confundio pois v. m. a critica com a Satira sem se lembrar, que esta mais se encaminha a fazer mal (que he o que v. m. queria e quer) do que á ser util, e he parte do espirito orgulhoso, e malfazejo, que até em offender a mesma sombra do merecimento sente grande deleite. Horrivel calumniador, declara o teu nome, para que judicialmen-

te me proves tantos testemunhos, tantas maldades, que mentiroso accumúlas em hum libélo, em que te dás a conhecer, desmascarando-te, e pelo qual te confundes, e nivélas com o Maia, e Bonzo da Bahia, e mostras que não és, qual pareces, prudente, e sabio; mas hum insolente garrulo, e orgulhoso Phormião, quando fallas em coisas que não entendes, como se fôras hum *Carnot*. Onde os reductos, palissadas, e outras fortificaçoens que immortalisão *o teu amigo?* Como reprimir insubordinação quem não he subordinado? Risum teneatis, amici! Sê és homem de bem, se dezejas vér punido o crime, e não dezejas sacrificar nos altares da calumnia o innocente, para que abatestes, como Secretario do Governo, a minha resposta, que por mão do Tenente d' Estado Maior Mr. Parisi Ajudante d' Ordens do General Labatut, púz nas maons do Ex-Conselho Interino de Governo na Caxoeira? Para que se me conserva á 63 dias prezo com sentinella á vista, de Herodes para Pilatos, suspenso do meu meio soldo, unico vencimento que tinha no Exercito (como se vê na minha guia) e sem se me dar o sustento devido como prezo d' Estado, nem se devassar como hei pedido duas vezes, e como se devia praticar na forma da Lei? Barbaridade inaudita chegará ao Alto Conhecimento da Augusta Assembléa Legislativa, e do Nosso Imperador, por amor de Quem e da minha Patria *por anarchistas insubordinados* aqui estou prezo, coberto de baldoens e ignominia, como se eu fôra criminoso em cumprir, como devia, as ordens de meu General. As leis até agóra existentes assim me determinão, e não me arrependo de ser obediente e subordinado. Oh! Sentinella de Pernambuco, vêde o fructo de vossa pregação = Eu Brasileiro n'alma, e coração, e que fiz crúa guerra de penna aos Lusitanos, sou tratado com inhumanidade; e a Europeos crueis, que fugirão de Santo Amáro, pegarão em armas contra nós, cuspirão mil injurias contra nosso Imperador, e que somente obrigados da fome, e necessidade com medo procurarão o Reconcavo, mandase á estes, em huma Portaria do Coronel Lima, tratar *com todo o melindre*! Oh! Sentinella, que Logica infernal! que politica de Cáco!!!

Quanto he v. m. injusto, Sr. Jeremias, e todas essas falladoras harpias, que não respeitão o homem prezo, que se acha debaixo da salva-guarda das Leis, que o devem julgar innocente, ou criminoso! Que injustiça d' Argelinos de nova especie, disfarçados em Jeremias, Nomophilos, Tupinambas (*) e Cidadão Bahiano! Malvados, tremei; brevemente a publica opinião vos fará a devida justiça; esta Rainha do Universo vos dará o devido premio da vossa desenvoltura, e maledicencia; e as leis protectoras da innocencia castigarão tanto arrôjo e impudencia. Declare pois

(*) Tio e sobrinho pregadores de encomenda, amigos de Felisberto Gomes Caldeira, venaes e aduladores; o ultimo que se cále; pois tem crimes no Cartorio... lembre-se da devassa que sobre elle o General mandou proceder. Quanto tem feito as intrigas do Conselho Interino, a insubordinação de trez Chefes, e a ambição de Commandar o Exercito! a quem e á seos Confrades na rebellião, daremos no Rio de Janeiro os devidos louvores, desmascarando-os. Vivão os Capitaens do Batalhão do Imperador! Nenhum assignou libellos contra seo General! Envergonhe-se com tão acertado procedimento seo orgulhoso Coronel, que por ser reprehendido em huma Ordem do dia tramou a prisão injusta, e vilipendiosa do Salvador do Reconcavo, do heroe libertadôr da Bahia *o honrado e bravo Labatut.*

73-3

o seu nome, Sr. Jeremias, e conte com o agradecimento *de hum homem inteiro* e que não he Eunúco (como praticamente póde conhecer, querendo) e que nunca foi escravo ou do numero d'aquelles que incensavão a v. m. e seos parceiros, e de cujos fumos v. m. tanto gostava!

Bem conhecidos são os venaes ou antes os Ladroens que abusarão da boa fé do General Labatut, do qual v. m. he inimigo declarado, e cujos Serviços nem v. m. nem todos *os seos amigos* poderão riscar da lembrança d'aquelles, que como eu amão a Patria sem interesse; tanto assim que brevemente lhe mostrarei e a todos que me accuzão injustamente (a mór parte por motivos particulares, como provarei) que não foi o dezejo de elevar-me ao Posto de Major d' Estado-Maior que me fez aceitar o Emprego de Secretario do Exercito. Assim lhe falla hum Paulista, que á ninguem cede em patriotismo, e que dezafia a todos, que o chamão venal, que lhe provem huma só venalidade.

Forte do Mar na Bahia 24 de Julho de 1823.

Jozé Maria Cambucí do Valle.

(Reconhecido pelo Tabelião Castro)

RIO DE JANEIRO 1823. NA OFF. DE SILVA PORTO E C.ª

DUAS PALAVRINHAS

A' CERCA DO VETO.

MUitos annos ha, que entre os Publicistas de todas as Nações se está discutindo a questão do Véto, e nada de novo se póde já dizer pró, ou contra nesta materia; he impossivel mesmo, que não venha a ser plagiario quem hoje quizer tratar este assumpto, repetindo o que por outros muitos, e por mil differentes maneiras, ja tem sido dito, e redito: não obstante porém, e sem embargo de todas as excellentes theorias expendidas muito elegantemente no Regulador, e no quero tambem fazer os meus esforços, para desenvolver a minha opinião á cerca delle, sem utilisar-me do apoio de citacção alguma; e como he para o vulgo, e para as pessoas indoutas, que me proponho escrevêr, procurarei, quanto me for possivel, fazer-me entender; e ainda que nada diga de novo, empregarei com tudo huma linguagem nova, e até agora nunca usada, porque todos os que tem escrito sobre este ponto, buscárão sempre conseguir o agrado, e a estimação dos Sabios, e dos Literatos; para estes creio ser escusado fallar mais nisso; quem he sabio, e de boa fé, sabe muito mais do que eu tudo quanto me seria preciso esforçar, para lhe dizer com alguma elegancia proporcionada á seus talentos, e até não duvido, que seja dissidente do meu modo de pensar; e quem he de má fé, tambem não deixa de conhecer a verdade; o que não quer he vêr-se reduzido a confessalla.

Em primeiro lugar parece-me necessario fazer saber aos que como Papagaios estão fallando em Véto, o que he, e o que quer dizer esta palavra latina, qual, e quanta seja a sua força, quaes finalmente as consequencias, todas as vezes, que o poder que ella em si encerra, vem a ser concedido ao Chefe do Poder Executivo. A palavra Veto significa — Eu embargo — Eu defendo — Eu não quero — Eu não consinto — Eu não permitto — Eu não concedo — Eu não approvo — Eu não deixo — Eu não tolero — que se faça, que se publique, ou que se execute esta, ou aquella Lei, feita pelo Corpo dos Reprezentantes da Nação. Esta he a literal significação do Veto despida de todo, e qualquer ornamento. Antes de passar mais adiante, parece-me tambem necessario dizer, que em alguns Governos temperados esta authoridade negativa tem sido concedida pelo Corpo dos Reprezentantes com mais, ou menos extensão, ao Chefe do Poder Executivo, ou tomada de per si, por este mesmo, em certas Constituições dadas debaixo do nome de Carta, como por munificencia sua, aos Povos, em alguma epoca, ou circunstancia perigosa, com o unico fim de evitar, ou retardar a queda total do Soberano despotico Poder.

Parece-me tambem ainda mais indespensavel determinar em quem reside effectivamente a Soberania directa, se no Povo, se no Rei: e posto que a considere no primeiro, como verdade inconcussa, não existindo constituido sem constituinte, quero dizer Rei sem Povo, occupar-me-hei com tudo em examinar, se he compativel com a Soberania Nacional a concessão desta faculdade negativa ao Chefe do Poder Executivo, bem como as consequencias resultantes desta concessão.

Concedido que seja ao Rei o Veto, ou a authoridade de tudo embargar, de tudo impedir, de tudo paralizar, quando lhe não faz conta, eu

73-341A
CB
P8539
1810
1
1-SIZE
V.1

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa semsaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.